



Memorando 024/2022 - GSMS/PMMR

Mãe do Rio, 28 de fevereiro de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará**, neste ato representado pela Sra. **Laura Rabelo (Secretaria Municipal)**, no uso de suas atribuições legais vem através deste, autorizar que se proceda o aditivo de prorrogação por mais 60 dias, pois o prazo solicitado anterior não foi suficiente para que fosse processado novo processo administrativo, cujo empresa contratada é **Hospital das Clinicas São João Lisboa**, contrato nº 20190200 que faz referência a **PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR**. Neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde autoriza que seja prorrogado o contrato supramencionado, nas mesmas condições e valores, não cabendo à contratada pleitear valores diferentes dos firmados no contrato inicial. Considerando que o serviço é obrigatório e essencial para o hospital municipal, sendo este o único hospital público de "porta aberta" ao atendimento de urgência/emergência e pronto atendimento do município de Mãe do Rio-Pa e atende ainda pacientes dos municípios circunvizinhos, objetivando a continuidade dos serviços públicos.

Atenciosamente,

LAURA VITORIA	Assinado de forma
RABELO	digital por LAURA
OLIVEIRA:0185289126	VITORIA RABELO
2	OLIVEIRA:01852891262

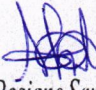
LAURA RABELO
Secretária Municipal de Saúde

Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio
Proj/Ativ. 2.046 Classif. Econômica: 3.90.39.00

MOVIMENTOS DE DESPESA FIXADA
03/01/2022 a 03/01/2022

Página : 0001

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI
17 02. 10 302 0002 2.046 Gestão do MAC Ambul.Hosp-Teto Municipal 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção			
	03/01/2022 R\$	2.298.000,00	00709/21
	TOTAL FONTE RECURSO..R\$	2.298.000,00	
	TOTAL SUBELEMENTO...R\$	2.298.000,00	
	TOTAL CLASSIF.ECON...R\$	2.298.000,00	
	TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	2.298.000,00	
	TOTAL GERAL DE DESPESA FIXADA..R\$	2.298.000,00	


Maria Rosiane Santos da Silva
DIRETORA DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DECRETO Nº 51/2021-GAB/PMMR